

PORTARIA Nº 30.323/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012,

RESOLVE:

1º – **MANTER**, pelo período de 6 (seis) meses, a carga horária semanal do servidor **RODRIGO ELLER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

2º – Este ato entra em vigor no dia 01 de novembro de 2023.

Balneário Camboriú, 17 de outubro de 2023.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito